

Capoeira batiza e gradua alunos

Página 15

CRAS I encerra curso de manicure e pedicure

Página 02

Festival de Dança é mostra de talento e arte

Página 02



Sexta-feira,
25 de maio de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 38

Distribuição Gratuita



Troféu entregue pelo Ministério do Meio Ambiente: reconhecimento às atividades em defesa da ecologia

Projeto ambiental credencia Itapira para a Rio+20

O consórcio intermunicipal de Saneamento Básico da região do Circuito das Águas, do qual Itapira faz parte, inclusive com participação na diretoria executiva, conquistou o primeiro lugar entre os projetos para cidades autossustentáveis como exemplo de boas práticas de saneamento. Com a premiação, entregue pelo Ministério do Meio Ambiente, Itapira foi credenciada a participar das discussões da Conferência Mundial Rio +20.

O Consórcio ficou à frente do Rio de Janeiro e de Manaus, segundo e terceiro colocados respectivamente. Na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+ 20, a ser realizada entre os dias 13 a 22 de junho, no Rio de Janeiro, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira irá mostrar parte dos trabalhos realizados no município e que também fizeram parte dos projetos analisados pelo Ministério do Meio Ambiente para a concessão do prêmio.

Itapira integrou-se ao Consórcio logo no início de sua formação, visando aprimorar ações e técnicas ambientais com resultado de longo prazo no município. Uma destas ações foi a criação da Estação de Transbordo de Lixo em Amparo, para onde será enviado o lixo orgânico coletado em Itapira. Com isso, o aterro sanitário municipal, localizado na estrada Itapira-Jacutinga, deixará de receber resíduos orgânicos, o que evitará grandes problemas no futuro. Além deste prêmio, Itapira recebeu, há poucas semanas, outros dois reconhecimentos estaduais pela sua atuação na área ambiental. Entre os 645 municípios paulistas, Itapira ficou na 28ª. colocação no programa Município VerdeAzul, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, acima de todos os municípios da região, inclusive os que compõem a Região Metropolitana de Campinas. Ao mesmo tempo, recebeu o primeiro prêmio por sua atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, composta por 38 municípios.

Serviço de Convivência Familiar será entregue na segunda em Barão

A população de Barão Ataliba Nogueira passa a contar oficialmente, nesta segunda-feira, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares "José Martins", instalado pela Secretaria de Promoção Social. A entrega oficial acontece às 19 horas, na rua João Simão, 53, no centro do bairro.

Atualmente, mais de 200 pessoas estão cadastradas no Serviço de Convivência Familiar. As atividades abrangem várias modalidades, como aulas de dança, já com 160 pessoas matriculadas; aulas de ginástica localizada, com 80 pessoas; oficina de capoeira, com 38 alunos; oficina de artesanato, com 15 alunas matriculadas, e oficina de fios, com 30 matriculados.

Funcionam também no Serviço de Convivência Familiar a Oficina de Informática Professor "Harley Marella" uma biblioteca. Além disso, também são oferecidos atendimentos individuais e grupais com a presença de assistente social e pedagoga.



Atividades já começaram no Serviço de Convivência Familiar de Barão Ataliba Nogueira

Festival de dança reúne talento, arte e emoção

Com a presença de 42 academias de dança de Itapira e região, o 6o. Festival de Dança foi a soma do talento, da arte e da emoção em apresentações marcadas pela expressividade dos bailarinos participantes.

A Secretaria de Cultura e Turismo computou a presença de um significativo público, estimado em quase três mil pessoas por noite, entre os dias 18 e 20.

As apresentações aconteceram no salão do Clube de Campo Santa Fé, que cedeu os espaços para o espetáculo. A realização do festival, que já vem se tornando uma tradição regional, é parte dos esforços da Secretaria de Cultura e Lazer para divulgar e fortalecer a dança. Além disso, a Secretaria dá apoio e realiza outras atividades também voltadas ao balé clássico contemporâneo e mantém a Companhia de Dança de Itapira, neste ano a vencedora do festival na categoria "Ballet da Casa".

O Festival de Dança premiou também nas categorias "Melhor Coreografia", "Jazz Dance", "Ballet Clássico e Neo-clássico", "Ballet Clássico de Repertório", "Dança Contemporânea", "Dança Livre", "Danças Folclóricas e Populares", "Street Dance" e "Pas-de-Deux, Solos e Duos".



Expressividade dos dançarinos garantiu brilho do espetáculo

Manicure e pedicure: Promoção Social encerra curso no CRAS I

A Secretaria de Promoção Social encerrou nesta seman, no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), unidade I, instalado na avenida São Paulo, o curso de manicure e pedicure realizado em parceria com o Senac – Serviço Nacional do Comércio. Com duração de dois meses, o curso formou 16 alunas, que agora, com treinamento adequado, poderão iniciar empreendimentos individuais para a geração de renda para suas famílias.

A maioria das formandas já faz parte dos programas de transferência de renda mantidos pela Secretaria de Promoção Social. Assim, elas já estão recebendo, há algum tempo, treinamento específico para a valorização de seus talentos. Segundo a Secretaria, este também é um dos objetivos do curso realizado em parceria com o Senac, pois a aumento da auto-estima e da interação com outras pessoas ajuda fortemente no estabelecimento de projetos pessoais de geração de renda.

Todo o curso foi oferecido de forma gratuita às 16 alunas, que, ao final, receberam, além de certificado do Senac, uma maleta contendo um kit básico para início imediato do trabalho como manicure.



Formandas comemoram final do curso e recebem maleta para iniciar atividades

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Saúde** convida autoridades, imprensa e cidadãos interessados, para a Audiência Pública a ser realizada quarta-feira, **dia 30 de maio**, às **14 horas**, na Câmara Municipal de Itapira, à Rua João de Moraes, 404 – quando será apresentada **Prestação de Contas da Saúde Pública**, referente ao primeiro quadrimestre de 2012.

Itapira-SP, 25 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP

Secretaria Municipal de Saúde

Atletas da SEL participam da Copa Campinas de Ginástica

A equipe de ginástica artística da Secretaria de Esportes e Lazer participa neste sábado, 26, da 1ª etapa da Copa Campinas de Ginástica. A competição terá como palco os espaços do Clube Cultura Artística, em Campinas. A expectativa é da participação de mais de 400 ginastas, representando cidades da região de Campinas.

A Secretaria de Esportes e Lazer marca presença na Copa com uma equipe de 15 ginastas, de 7 a 12 anos. As provas da Copa Campinas serão realizadas nas modalidades salto e solo.



Equipe se prepara fortemente para as competições em Campinas

Futsal: SEL enfrenta Porto Ferreira no Lazer

O time de futsal feminino da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira enfrenta Porto Ferreira neste domingo, 27, pelo Campeonato Regional Sub-18. O jogo está marcado para as 15h30 no Ginásio de Esportes Santo Breda Sobrinho. Esta será a última partida em casa no primeiro semestre. O campeonato retorna apenas depois das férias de julho.

Mountain Bike: ciclistas da SEL disputam Big Bike

Domingo de adrenalina em alta para os ciclistas da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira.

Os atletas Juliano Neves, Sara Maniezo Moysés e Luís Crosso Dalmon pedalam forte na 2ª etapa da Copa Big Bike de Mountain Bike, em Taubaté, no Vale do Paraíba. Serão 91 quilômetros de muita aventura, técnica e competitividade. Nesta Copa, o atleta Juliano Neves vem de dois ótimos resultados. Em Aguaí, no dia 13 de maio, ele foi o 2º colocado na elite, prova de Maratona de 35 quilômetros e obteve o 2º lugar no Interestadual, dia 30 de abril, em Vinhedo.

Judô: SEL conquista 9 medalhas no Festival de Jarinu

No domingo, 20, a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer disputou a versão 2012 do Festival de Judô, em Jarinu-SP. No total foram conquistadas 9 medalhas: 3 de ouro, 4 de prata e 2 de bronze.

Foram medalhistas: no Ouro, Thiers Willian Moreira, Matheus Silva e Tamara da Silva Gervazoni; na Prata, Gabriela Pavinato, Matheus de Oliveira Prado, João Victor Camargo e Rodrigo de Souza, e no bronze, Luís Henrique Medina e Paulo Henrique Valentim.

VALINHOS

Neste final de semana acontecerão duas competições na cidade de Valinhos. No sábado, 26, estão agendados os combates válidos pela fase regional dos Estaduais das classes Infanto e Júnior. No domingo, 27, haverá o Festival Valinhense de Judô, com a participação de mais de 30 academias.

foto: boletimosotogari.com



Talento e garra dos atletas itapirenses garantiram premiações em Jarinú

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 55, DE 21 DE MAIO DE 2012

"Abre crédito especial no valor de R$ 50.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4.903, de 21 de maio de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
1339226		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
335042	01	AUXÍLIOS	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
1339226		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 DE MAIO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.902, DE 21 DE MAIO DE 2012

"Autoriza permuta de imóveis do Patrimônio Municipal"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a permutar 02 (dois) terrenos do Patrimônio Municipal, avaliados em R$ 18.131,20 (dezoito mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos) e R$ 17.085,60 (dezessete mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), respectivamente, localizados no Loteamento Habitacional "Hélio Nicolai", abaixo descritos e caracterizados:

*"**IMÓVEL 1: O lote de terreno sob nº 45 (quarenta e cinco), da quadra C**, localizado nesta cidade , no loteamento habitacional denominado **"**Hélio Nicolai**"**, contendo a área superficial de 226,64 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: tem frente para a rua 7, onde mede 15,54 metros, em desenvolvimento de curva; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 11,98 metros, confrontando com a rua 10; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 44 da quadra C e nos fundos, mede 15,26 metros confrontando com os lotes 01 e 02 da quadra C, encerrando assim a área superficial de 226, 64 m2. O referido imóvel encontra-se na esquina formada pela rua 07 com a rua 10, lado direito de quem da rua 10 adentra a rua 07."*

*"**IMÓVEL 2: O lote de terreno sob nº 01 (um), da quadra D,** localizado nesta cidade , no loteamento habitacional denominado **"Hélio Nicolai"**, contendo a área superficial de 213,57 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: tem frente para a rua 07 onde mede 5,78 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra D; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido, mede 12,37 metros em desenvolvimento de curva e segue com 11,98 metros em linha reta, confrontando com a rua 10 e nos fundos mede 8,43 metros, confrontando com o lote 41 da quadra D, encerrando a área superficial de 213,57m2. O referido imóvel encontra-se na esquina formada pela rua 07 com a rua 10, lado esquerdo de quem da rua 10 adentra a rua 07."*

Art. 2º) Os imóveis identificados no artigo 1º desta Lei serão permutados, respectivamente, pelos lotes 01 e 02 da quadra A do Loteamento Habitacional "Hélio Nicolai", de propriedade de Júlio Donisete Pinto e de Vera Lúcia Aparecida Gnani, avaliados em R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) cada um, abaixo descritos e caracterizados:

*"**IMÓVEL 01: Lote de terreno sob nº 01 (um) da quadra A - código 013.158.001** - tem frente para a Rua 08 onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com a área institucional 01; do lado esquerdo, olhando no mesmo sentido, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra A e nos fundos mede 8,00 metros confrontando com a área institucional 01, encerrando uma área superficial de 160,00 metros. O referido imóvel encontra-se a 137,32 metros da esquina formada pela rua 08 com a rua 09, lado esquerdo de quem da rua 09 adentra a rua 10, de propriedade de Júlio Donizete Pinto."*

***"IMÓVEL 02 - Lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra A – código 013.158.002 –** tem frente para rua 08 onde mede 8,00 metros, do lado de quem da referida rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote 01 da quadra A; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 03 da quadra A e nos fundos mede 8,00 metros confrontando com a área institucional 01, encerrando uma área superficial de 160,00 m2. O referido imóvel encontra-se a 129,32 metros da esquina formada pela rua 08 com a rua 09, lado esquerdo de quem da rua 09 adentra a rua 08, de propriedade de Vera Lúcia Aparecida Gnani"*

Art. 3º) Os imóveis envolvidos na permuta prevista na presente lei, destinar-se-ão à regularização do Residencial "Hélio Nicolai", que está sendo implantado através do Programa Minha Casa Minha Vida da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º) A diferença encontrada na avaliação não implicará em torna ou reposição de qualquer espécie.

Art. 5º) À conta de dotação própria do orçamento vigente correrão as despesas decorrentes da aplicação da presente lei.

Art. 6º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de maio de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.903, DE 21 DE MAIO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
1339226		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
335042	01	AUXÍLIOS	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
1339226		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 DE MAIO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.904, DE 21 DE MAIO DE 2012

"Denomina estrada rural municipal no bairro Cercado Grande de Paulo Vieira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"PAULO VIEIRA"** a estrada rural municipal que tem início na estrada municipal Antonio Gonçalves Fontes, no bairro Cercado Grande.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de maio de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e UNIÃO FEDERAL/Ministério do Turismo, por intermédio da CEF-Caixa Econômica Federal; **Objeto:** Termo aditivo ao contrato firmado entre as partes em 31/12/2008, destinado ao Programa Turismo no Brasil, para o fim de prorrogar sua vigência e ratificar todas as suas demais cláusulas; **Vigência:** 29/08/2012; **Modalidade:** Contrato de Repasse nº 0267849-83/2008 / Ministério do Turismo / Caixa; **Data:** 17/04/2012.

Locador: ANTONIO APARECIDO DA COSTA; **Objeto**: aditamento ao contrato de locação do pavimento inferior do imóvel localizado na Av. Brasil, nº 221, Prados, firmado entre as partes em 30/04/2011, para abrigar projetos da Secretaria de Esportes e Lazer, a fim de reajustar o valor mensal, e ratificar todas as demais cláusulas; **Data:** 1º/05/2012; **Valor mensal:** R$ 833,15; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e ASCORSI – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA; **Objeto**: cessão de bens móveis e servidores para auxiliar nas atividades inerentes à ASCORSI, destinado a estruturação e organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, proporcionando apoio técnico para a sensibilização da comunidade em geral e a fomentação da cooperativa; **Data:** 02/05/2012; **Vigência:** 5 anos; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.894, de 25/04/2012.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e ASCORSI – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA; **Objeto**: transferência de recursos financeiros à ASCORSI, destinado a organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, proporcionando apoio técnico para a sensibilização da comunidade em geral e a fomentação da cooperativa; **Data:** 03/05/2012; **Vigência:** até 31/12/2012; **Valor Total do Repasse:** R$ 184.668,00; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.836, de 21/12/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1068/2012 Data de Protocolo: 02/05/2012
CEVS: 352260401-869-000012-1-0 Data de Validade: 09/05/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (BANCO DE LEITE)
CNPJ: 45281144000282022
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP - CEP: 13976-010
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: LUIZ OTAVIO DE BARROS VIEIRA - CPF: 132.340.726-04
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1113/2012 Data de Protocolo: 09/05/2012
CEVS: 352260401-861-000014-1-4 - Data de Validade: 07/11/2012
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO DE ITAPIRA S/C LTDA - CNPJ: 49918949000164
Endereço: RODOVIA ITAPIRA - LINDÓIA, KM 14 - PONTE PRETA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FRANCISCO EDUARDO A. JOB - CPF: 719.530.198-20
Resp. Técnico: LUANA BRESSAGLIA – CPF: 356.378.288-14
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1114/2012 Data de Protocolo: 09/05/2012
CEVS: 352260401-861-000014-1-4 - Data de Validade: 07/11/2012
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO DE ITAPIRA S/C LTDA - CNPJ: 49918949000164
Endereço: RODOVIA ITAPIRA - LINDÓIA, KM 14 - PONTE PRETA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FRANCISCO EDUARDO A. JOB - CPF: 719.530.198-20
Resp. Técnico: RENATA PORCELLI PELISSER - CPF: 369.162.218-60
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1118/2012 Data de Protocolo: 10/05/2012
CEVS: 352260401-477-000005-1-5 - Data de Validade: 10/05/2013
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ECLÉTICA DOS APOSENT. E PENSION. DE ITAPIRA
CNPJ: 67171744000140
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 169 - SALA 04 – CENTRO – ITAPIRA/SP Resp. Legal: MARIA BENEDITA SUELI NEGRI DE ANDRADE - CPF: 821.817.058-87
Resp. Técnico: THAIS DE MELLO CESTARI - CPF:285.191..428-69
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1115/2012 Data de Protocolo: 09/05/2012
CEVS: 352260401-206-000005-1-5 - Data de Validade: 11/05/2013
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44734671000151
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO - CPF: 073.104.678-17
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1117/2012 Data de Protocolo: 09/05/2012
CEVS: 352260401-477-000001-1-6 Data de Validade: 11/05/2013
Razão Social: SIND. TRABALHADORES INDÚSTRIAS ALIMENTAÇAO E AFINS ITAPIRA
CNPJ: 57487332000160
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 395 - VILA ILZE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ EMILIO CONTESSOTO - CPF: 714.025.198-34
Resp. Técnico: BRUNA ZANGELMI SARTORELI - CPF: 332.256.678-11
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0950/2012 Data de Protocolo: 17/04/2012
CEVS: 352260401-561-000487-1-2 Data de Emissão: 11/05/2012
Razão Social: JOÃO VITOR DA SILVA DE ITAPIRA - ME - CNPJ: 02476515000198
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 245 - JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOÃO VITOR DA SILVA - CPF: 714.040.408-97
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1067/2012 Data de Protocolo: 02/05/2012
CEVS: 352260401-861-000036-1-1 Data de Validade: 11/05/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL)
CNPJ: 45281144000282022
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: LUIZ OTAVIO DE BARROS VIEIRA CPF: 132.340.726-04
Defere a Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1148/2012 Data de Protocolo: 15/05/2012
Razão Social: CASA DE CARNES GLICÉRIO DE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 67917625/000193
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 288 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOÃO APARECIDO DOS SANTOS – CPF: 277.257.968-94

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Razão Social para CASA DE CARNES E MERCEARIA GLICÉRIO LTDA ME.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1095/2012 Data de Protocolo: 07/05/2012
CEVS: 352260401-861-000016-1-9 Data de Validade: 15/05/2013
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA EPP - CNPJ: 49911233000135001
Endereço: HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 79 - SANTA FÉ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: HERALDO PERES - CPF: 014.650.748-72
Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA SERRA - CPF: 014.633.498-15
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1094/2012 Data de Protocolo: 07/05/2012
CEVS: 352260401-861-000030-1-8 Data de Validade: 10/05/2013
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA EPP - CNPJ: 49911233000135001
Endereço: HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 79 - SANTA FÉ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: HERALDO PERES - CPF: 014.650.748-72
Resp. Técnico: MARINA BORELLA ULBRICHT - CPF: 294.716.848-89
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 633/2000 Data de Protocolo: 19/07/2000
CEVS: 352260401-561-000188-1-3
Razão Social: LUIS GUILHERME MARTELLI - ITAPIRA - CNPJ: 03933573000166
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 184 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIS GUILHERME MARTELLI - CPF: 777.227.288-04
Defere a Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1166/2012 Data de Protocolo: 18/05/2012
CEVS: 352260401-863-000219-1-1 Data de Validade: 21/05/2013
Razão Social: MONEZZI & MONEZZI S/S LTDA - CNPJ: 04531792000181
Endereço: RUASETE DE SETEMBRO, 279 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ROGÉRIO ULYSSES MONEZZI - CPF: 079.561.398-99
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Razão Social: RJ DA SILVA BEBIDAS - CNPJ: 11806664/0001-69
Endereço: RUA FARMACÊUTICO ANTÔNIO SERRA, 126 – PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/ SP
Responsável Legal: RODRIGO JOSÉ DA SILVA - CPF: 301.649.398-57
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 0739, Série "A", datado de 18/05//2012, por infringir o disposto nos artigos 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98 e o artigo 570, inciso XVIII do Regulamento Aprovado pelo Decreto 12.342, de 27/09/78.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1157/2012 Data de Protocolo: 16/05/2012
CEVS: 352260401-864-000004-1-8 Data de Validade: 22/05/2013
Razão Social: LABORATÓRIO SAO JOSÉ S/C LTDA CNPJ: 49918840000127
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: RICARDO PASSARELLA FILHO - CPF: 042.673.208-10
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2012

ONDE-LÊ:
EXONERANDO, a pedido, a funcionária LIGIA GONÇALVES ZENI – RG nº 32.535.593-8, nos termos da Portaria nº 268/2012, de 30/03/2012.

LEIA-SE
EXONERANDO, a Srª. VANDA LIGIA GONÇALVES ZENI – RG nº 32.535.593-8, nos termos da Portaria nº 268/2012, de 30/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal,23 de maio de 2012.

Everton Henrique Pugina de Oliveira
Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que:
Objeto do **Pregão Presencial n°. 027/2012** referente Registro de Preços para o fornecimento parcelado de fitas para determinação de glicemia no sangue. Foi **HOMOLOGADO**, à empresa adjudicatária abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo preço unitário entre parênteses:
FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. para o **ITEM 01** (R$ 13,00).

ITAPIRA, 24 DE MAIO DE 2012.
ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

Decisão de Recurso Administrativo

Pregão Presencial nº 020/2012
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ação nos aparelhos: digestório, cardiovascular, endócrino, respiratório e soluções hidroeletrolíticas de pequeno volume. Ante o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, **INDEFIRO** o recurso administrativo interposto pela empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.**

Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria 86, de 27/01/2012, que nomeou a Sra. REGIANE FONTES BINATI MESTRINER, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 301/2012, de 13/04/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 184, de 02/03/2012, que nomeou a Sra. SIMONE CRISTIANE DE OLIVEIRA, para o cargo de GESTOR PUBLICO I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA, nos termos da Portaria nº 302/2012, de 13/04/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionaria ANA MARIA ROTULLI DE LIMA – RG nº 16.131.960, nos termos da Portaria nº 305/2012, de 16/04/2012.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário JOSE APARECIDO TERNEIRO – RG nº 22.676.640-8, nos termos da Portaria nº 306/2012, de 16/04/2012.
AUTORIZANDO A TRANSFERENCIA do funcionário LUIS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA – RG nº 33.065.199-7, nos termos da Portaria º 308/2012, de 16/04/2012.
CONCEDENDO ao servidor JACIR EVARISTO DOS REIS – RG nº 25.227.295-X, uma gratificação de função, em virtude das férias do titular JOSE CLAUDIO MARTINELLI, nos termos da Portaria nº 307/2012, de 16/04/2012.
REVOGAR a Portaria nº 286/2009, de 25/03/2009, nos termos da Portaria nº 289/2012, de 05/04/2012.
NOMEANDO o Sr. HELDER GOMES GONÇALVES – RG nº 42.166.390-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 349/2012, de 04/05/2012.
NOMEANDO a Sra. ANA LUISA ALMEIDA BONATELLI – RG nº 26.668.312-5, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 350/2012, de 04/05/2012.
NOMEANDO a Sra. ISABEL APARECIDA DE SOUZA – RG nº 29.727.313-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 351/2012, de 04/05/2012.
NOMEANDO a Sra. LUZIA DE JESUS FAGUNDES – RG nº MG-15.918.907, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 244/2012, de 16/03/2012.
NOMEANDO a Sra. FERNANDA LÚCIA FURTADO LEITE – RG nº MG-13.776.270, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE III, nos termos da Portaria nº 263/2012, de 28/03/2012.
NOMEANDO a Sra. LUCILENE DE MORAES CARDOSO – RG nº 4.307.197-2, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 312/2012, de 20/04/2012.

NOMEANDO a Sra. CARMEM LÍGIA PORTO INACIO – RG nº 44.674.530-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 313/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. ELISANGELA APARECIDA GUIDETTI – RG nº 34.383.861-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 314/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. MARIA ELVIRA PALOMO DA SILVA – RG nº 14.108.353, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 315/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. MARIA TEREZA DE MELO – RG nº 9.077.165-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 316/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. CLEUZA DE LOURDES PONCI PEREIRA – RG nº 19.253.343, em caráter efetivo para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 318/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. ELIZABETE BIAGI DE ASSIS – RG nº 25.114.189-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – AUXILIAR DE FARMACIA, nos termos da Portaria nº 319/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO o Sr. EDSON FERNANDO FERIN – RG nº 34.741.081-9, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, nos termos da Portaria nº 320/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. RITA DE FÁTIMA BARBOSA – RG nº 15.612.615-7, em caráter efetivo, para o cargo Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 321/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. CLAUDETE DA PENHA SILVERIO – RG nº 27.588.721-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 322/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO a Sra. ROSALVA APARECIDA SOLIANI – RG nº 9.802.835, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA, nos termos da Portaria nº 323/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO o servidor MARCO VIEIRA – RG nº 20.546.571, para exercer a função gratificação de CHEFE DE SEÇÃO DE CEMITERIO DA SAUDADE, nos termos da Portaria nº 217/2012, de 12/03/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 194, de 02/03/2012, que nomeou a Sra. NILVA MARTINS, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 324/2012, de 20/04/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 187, de 02/03/2012, que nomeou a Sra. SILVIA HELENA BATISTA, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 325/2012, de 20/04/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 238, de 16/03/2012, que nomeou a Sra. FABIANA CRISTINA DE MORAES ZAGO, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 326/2012, de 20/04/2012.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS – RG nº 32.508.412-9, nos termos da Portaria nº 327/2012, de 20/04/2012.
NOMEANDO o Sr. FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS – RG nº 32.508.412-9, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE OBRAS VIARIAS, nos termos da Portaria nº 327/2012, de 20/04/2012.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária ELIANE CORADI PEREIRA – RG nº 9.294.681, nos termos da Portaria nº 338/2012, de 27/04/2012.
NOMEANDO a Sra. REGIANE CLEIA MARQUES DA SILVA – RG nº 27.643.095-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 339/2012, de 27/04/2012.
NOMEANDO a Sra. ISABELA CRISTINA MADJAROV – RG nº 19.170.406, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 340/2012, de 27/04/2012.
NOMEANDO a Sra. NILCELIA ALVES DO NASCIMENTO – RG nº 72.404.191-5, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, nos termos da Portaria nº 341/2012, de 27/04/2012.
NOMEANDO a Sra. LIDIANE APARECIDA DE SOUZA – RG nº 43.829.796-9, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 342/2012, de 27/04/2012.
NOMEANDO a Sra. DAIANE MIRIAM DE OLIVEIRA – RG nº 40.557.523-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 343/2012, de 27/04/2012.
NOMEANDO a Sra. KAROLINE MASCARENHAS CANDIDO – RG nº 46.769.475-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 344/2012, de 27/04/2012.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário WELLINGTON DOMINGUES DE GODOI – RG nº 36.324.418-9, nos termos da Portaria nº 347/2012, de 02/05/2012.
DEMITINDO o funcionário BENEDITO APARECIDO ROBLES - RG nº 10.943.578, nos termos da Portaria nº 298/2012, de 11/04/2012.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário ANTONIO CARLOS SPERANÇA – RG nº 28.549.431-3, nos termos da Portaria nº 348/2012, de 02/05/2012.
DESIGNANDO a servidora ROSANA ROGATTO DA SILVA – RG nº 13.296.014, para responder pelas funções inerentes ao cargo de DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL, durante as férias do titular, nos termos da Portaria nº 303/2012, de 16/04/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 151, de 10/02/2012, que nomeou a Sra. DAIANA ELISA DE OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 329/2012, de 24/04/2012.
REVOGANDO a Portaria nº 003/2001, de 02/01/2001, nos termos da Portaria nº 330/2012, de 25/04/2012.
AUTORIZANDO A TRANSFERENCIA do funcionário CARLOS ROBERTO MARTINELLI – RG nº 16.808.052, nos termos da Portaria nº 331/2012, de 25/03/2012.
REVOGANDO a Portaria nº 825/2011, que designou a funcionaria AMIRIAM DA SILVA GENTIL – RG nº 24.837.001-7, para assumir a sala de Recursos Multifuncional da EMEF "Dr. Marco Antonio Líbano dos Santos", para atender alunos com necessidades especiais, com carga horária compatível com seu cargo, nos termos da Portaria nº 332/2012, de 25/04/2012.
DESIGNANDO a funcionária ELAINE CRISTINA OLBI – RG nº 25.075.563-4, para assumir a sala de Recursos Multifuncional da EMEF "Dr. Marco Antonio Líbano dos Santos", para atender alunos com necessidades especiais, com carga horária compatível com seu cargo, nos termos da Portaria nº 333/2012, de 25/04/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 315, de 20/04/2012, que nomeou a Sra. MARIA ELVIRA PALOMO DA SILVA, para o para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 334/2012, de 25/04/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 320, de 20/04/2012, que nomeou o Sr. EDSON FERNANDO FUIN, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, nos termos da Portaria nº 335/2012, de 25/04/2012.
REVOGANDO a Portaria nº 213, de 02/03/2012; INDICANDO a servidora LETICIA FERNANDES SCAGLIA – RG nº 42.166.120-3, para exercer a função de SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, nos termos da Portaria nº 337/2012, de 26/04/2012.
DISPENSANDO, em virtude de termino de contrato, o funcionário RAFFAEL FERDINANDO DORIGON – CTPS nº 93.813 – série 285ª, nos termos da Portaria nº 360/2012, de 16/05/2012.
CONTRATANDO o Sr. RAFFAEL FERDINANDO DORIGON – CTPS nº 93.813 – série 285ª, para exercer, o emprego de MÉDICO, nos termos da Portaria nº 361/2012, de 17/05/2012.
AUTORIZANDO A TRANSFERENCIA do funcionário BENEDITO APARECIDO BARREIRO – RG nº 7.318.705, nos termos da Portaria nº 362/2012, de 17/05/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 313, de 20/04/2012, que nomeou a Sra. CARMEM LIGIA PORTO INACIO, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 363/2012, de 17/05/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 357/2012, de 08/05/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 314, de 20/04/2012, que nomeou a Sra. ELISANGELA APARECIDA GUIDETTI, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 356/2012, de 08/05/2012.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 351, de 04/05/2012, que nomeou a Sra. ISABEL APARECIDA DE SOUZA, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 355/2012, de 08/05/2012.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário DANIEL JUSTINO – RG nº 24.500.794-5, nos termos da Portaria nº 352/2012, de 07/05/2012.

Departamento de Pessoal, 23 de maio de 2012.
Everton Henrique P. de Oliveira
Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Vanessa Bais Bastos	27.244.288-4	A A VI – Técnico de Enfermagem	244/2010
Aparecido Donisete da Silva	21.984.698-4	A A VI – Técnico de Enfermagem	244/2010
Maria Marta Pugina de Lima	18.329.828	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Ana Claudia Martins da Costa	26.709.673-2	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Maria Isabel Salvarani	40.794.993-8	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Gabriela Campanini dos Santos	44.502.289-9	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Monise Paula de Lima	40.794.624-X	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Elisangela Maria Rossi Raphael	30.101.799-2	Professor de Educação Infantil I	245/2010

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 23 de maio de 2012.

EVERTON HENRIQUE P DE OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal
Processo de Licitação nº 59
Convite nº 002/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (PROGRAMAS DO PROCESSO LEGISLATIVO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO), PARA O PERÍODO DE MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013.

Em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, o **Convite nº 002/2012**, referente a contratação de empresa para locação de Programas de Computador (programas do processo legislativo, contabilidade, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento), para a Câmara Municipal de Itapira, **ADJUDICANDO** o seu objeto à empresa classificada em **1º lugar:** NBS - Produtos para Informática, Consultoria e Sistema Ltda - CNPJ – 66.921.198/0001-54, com o valor de R$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais) mensal, totalizando o valor anual de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reias);

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 59 seja despachado ao órgão de Assessoria Legislativa da Casa para que nos termos da minuta do contrato, proceda a formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara Municipal e à licitante vencedora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapira, aos 20 de abril de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59
CONVITE Nº 02/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (PROGRAMAS DO PROCESSO LEGISLATIVO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO), PARA O PERÍODO DE MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013.

- Classificando em ordem pelo critério de técnica e preço, a proposta da empresa: **1º lugar:** "NBS - Produtos para Informática, Consultoria e Sistema Ltda"; 2º lugar: "2bx Comercio de Sistemas Ltda"; 3º lugar: "Compuleme Informática".

Itapira, aos 17 de abril de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

ELIAS ORSINI

OSMAR GOMES DA SILVA

PAULO PEREIRA DE GODOY

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Contrato nº 06/2012
Contratado: NBS Produtos para informática, Consultoria e Sistema Ltda.
Objeto: Locação de programas do processo Legislativo, Contabilidade, Almoxarifado, patrimônio e folha de pagamento.
Vigência: 07/05/2012 a 06/05/2013
Valor: R$ 69.900,00
Licitação Convite 02/2012
Embasamento Legal: Art. 22, inciso III e parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada pela lei 8.883/94.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Aviso de Licitação; - Edital n° 11/12, Pregão Presencial nº 09/2012, objeto; serviços de análises microbiológicas e físico-químicas, encerramento (entrega dos envelopes): 12/06/2012 até ás 08 horas e 30 minutos, local; Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP, O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br

Antonio Ap. Secolin
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ATOS DA SRª PRESIDENTE DO SAAE

Nomeando a Srª KEISE CARLA GODOY MARCELINO – RG nº 34.011.979-2, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete IV, nos termos da Portaria nº 0027/2012, de 07/05/2012.

Itapira, 25 de maio de 2012.
Gizelda M. Tofanello Giório Fróes

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**180.877.000,00**	**180.877.000,00**	**63.375.714,32**
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.269.000,00	25.269.000,00	9.044.372,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.760.000,00	15.760.000,00	5.758.051,07
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.050.000,00	6.050.000,00	2.304.896,91
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.710.000,00	9.710.000,00	3.453.154,16
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	247.000,00	247.000,00	58.776,37
RECEITA PATRIMONIAL	4.427.000,00	4.427.000,00	2.862.386,43
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.180.000,00	4.180.000,00	2.803.610,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.442.000,00	123.442.000,00	42.511.064,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.069.000,00	14.069.000,00	5.181.692,10
DÍVIDA ATIVA	990.000,00	990.000,00	865.842,47
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	15.169.000,00	15.169.000,00	5.137.607,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**15.605.000,00**	**15.605.000,00**	**422.057,82**
OPERACAOES DE CREDITO (III)	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	80.000,00	80.000,00	9.487,93
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (IV)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.865.000,00	9.865.000,00	412.569,89
CONVÊNIOS	9.865.000,00	9.865.000,00	412.569,89
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**9.865.000,00**	**9.865.000,00**	**412.569,89**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**17.662.000,00**	**17.662.000,00**	**6.165.209,60**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**173.080.000,00**	**173.080.000,00**	**57.623.074,61**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**148.658.900,00**	**148.733.124,14**	**49.194.547,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.121.500,00	90.768.500,00	30.013.612,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	1.800.000,00	1.700.000,00	515.668,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.737.400,00	56.264.624,14	18.665.265,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**146.858.900,00**	**147.033.124,14**	**48.678.878,63**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**26.451.100,00**	**30.108.177,86**	**4.386.556,71**
INVESTIMENTOS	22.301.100,00	25.768.177,86	2.926.860,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	640.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	640.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	3.800.000,00	3.700.000,00	1.459.696,20
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**22.651.100,00**	**26.408.177,86**	**2.926.860,51**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**7.890.000,00**	**7.890.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	**177.400.000,00**	**181.331.302,00**	**51.605.739,14**

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	**-4.320.000,00**	**-8.251.302,00**	**6.017.335,47**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**174.357.000,00**	**174.357.000,00**	**73.676.154,00**	**62.297.784,34**	**112.059.215,66**
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.269.000,00	25.269.000,00	8.651.748,00	9.044.372,61	16.224.627,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.150.000,00	7.150.000,00	6.416.400,00	2.698.268,65	4.451.731,35
RECEITA PATRIMONIAL	4.427.000,00	4.427.000,00	3.816.175,00	2.862.386,43	1.564.613,57
RECEITA DE SERVIÇOS	11.280.000,00	11.280.000,00	11.206.400,00	3.411.944,00	7.868.056,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.442.000,00	123.442.000,00	42.476.831,00	42.511.064,55	80.930.935,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.789.000,00	2.789.000,00	1.108.600,00	1.769.748,10	1.019.251,90
RECEITAS DE CAPITAL	**15.605.000,00**	**15.605.000,00**	**384.000,00**	**422.057,82**	**15.182.942,18**
OPERAÇÕES DE CREDITO	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00	0,00	5.660.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	20.000,00	9.487,93	70.512,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.865.000,00	9.865.000,00	364.000,00	412.569,89	9.452.430,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-17.662.000,00**	**-17.662.000,00**	**-6.267.300,00**	**-6.165.209,60**	**-11.496.790,40**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.700.000,00**	**10.700.000,00**	**10.066.000,00**	**3.881.540,04**	**6.818.459,96**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**183.000.000,00**	**183.000.000,00**	**77.858.854,00**	**60.436.172,60**	**122.563.827,40**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**183.000.000,00**	**183.000.000,00**	**77.858.854,00**	**60.436.172,60**	**122.563.827,40**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**183.000.000,00**	**183.000.000,00**	**77.858.854,00**	**60.436.172,60**	**122.563.827,40**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**139.308.900,00**	**84.224,14**	**139.393.124,14**	**60.988.398,50**	**45.945.466,66**	**35.453.852,63**	**78.404.725,64**	**15.042.931,84**	**10.491.614,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.721.500,00	657.000,00	82.378.500,00	28.521.551,65	27.206.959,27	18.431.333,76	53.856.948,35	1.314.592,38	8.775.625,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	-100.000,00	1.700.000,00	515.668,42	515.668,42	515.668,42	1.184.331,58	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.787.400,00	-472.775,86	55.314.624,14	31.951.178,43	18.222.838,97	16.506.850,45	23.363.445,71	13.728.339,46	1.715.988,52
DESPESAS DE CAPITAL	**25.101.100,00**	**3.657.077,86**	**28.758.177,86**	**7.739.061,26**	**3.940.732,29**	**3.255.976,80**	**21.019.116,60**	**3.798.328,97**	**684.755,49**
INVESTIMENTOS	22.301.100,00	3.467.077,86	25.768.177,86	6.725.189,48	2.926.860,51	2.403.109,72	19.042.988,38	3.798.328,97	523.750,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	290.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.450.000,00	-100.000,00	2.350.000,00	1.013.871,78	1.013.871,78	852.867,08	1.336.128,22	0,00	161.004,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.890.000,00**	**0,00**	**7.890.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.890.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**10.700.000,00**	**-10.000,00**	**10.690.000,00**	**3.800.255,25**	**3.694.904,81**	**2.729.261,39**	**6.889.744,75**	**105.350,44**	**965.643,42**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**183.000.000,00**	**3.731.302,00**	**186.731.302,00**	**72.527.715,01**	**53.581.103,76**	**41.439.090,82**	**114.203.586,99**	**18.946.611,25**	**12.142.012,94**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**183.000.000,00**	**3.731.302,00**	**186.731.302,00**	**72.527.715,01**	**53.581.103,76**	**41.439.090,82**	**114.203.586,99**	**18.946.611,25**	**12.142.012,94**
SUPERÁVIT (IX)					**6.855.068,84**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**183.000.000,00**	**3.731.302,00**	**186.731.302,00**	**72.527.715,01**	**60.436.172,60**	**41.439.090,82**	**114.203.586,99**	**18.946.611,25**	**12.142.012,94**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.188.444,42	6.491.294,28	4.506.428,66	4.505.108,37	4.396.707,31	4.401.302,54	4.453.691,60	6.415.124,45	4.570.512,32	4.553.713,09	4.743.307,51	7.379.134,27	60.604.768,82
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	129.277,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.277,04
ENCARGOS SOCIAIS	690.626,32	693.399,61	710.749,47	699.095,70	693.347,39	718.959,00	679.923,87	1.398.129,84	719.968,41	715.311,90	732.108,55	1.148.800,19	9.600.420,25
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	943.517,34	1.146.877,70	175.707,25	1.784.053,49	1.039.750,86	1.009.638,20	984.554,41	1.819.986,35	1.014.654,49	1.009.325,78	1.006.666,84	1.144.592,97	13.079.325,68
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	99.906,72	88.713,70	88.547,11	92.918,24	96.007,39	93.744,19	97.761,04	197.989,73	47.552,15	121.343,67	105.158,18	115.868,46	1.245.510,58
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	4.614,86	0,00	7.443,31	2.800,27	7.912,58	0,00	0,00	0,00	1.104,12	1.093,33	24.968,47
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	53.007,18	52.492,91	118.504,73	73.537,75	46.368,00	71.903,26	24.568,74	87.346,02	55.864,67	50.741,68	17.679,98	87.186,48	739.201,40
TOTAL DESPESA	**6.104.779,02**	**8.472.778,20**	**5.604.552,08**	**7.154.713,55**	**6.279.624,26**	**6.298.347,46**	**6.248.412,24**	**9.918.576,39**	**6.408.552,04**	**6.450.436,12**	**6.606.025,18**	**9.876.675,70**	**85.423.472,24**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	53.007,18	52.492,91	118.504,73	73.537,75	46.368,00	71.903,26	24.568,74	87.346,02	55.864,67	50.741,68	17.679,98	87.186,48	739.201,40
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	0,00	0,00	4.614,86	0,00	7.443,31	2.800,27	7.912,58	0,00	0,00	0,00	1.104,12	1.093,33	24.968,47
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	907.189,53	1.141.087,79	169.676,16	1.778.043,58	1.033.753,92	1.003.898,20	978.588,90	1.814.306,48	1.008.759,37	1.003.214,06	1.000.869,44	1.138.060,44	13.008.357,53
TOTAL DEDUÇÕES	**960.196,71**	**1.193.580,70**	**292.795,75**	**1.851.581,33**	**1.087.565,23**	**1.078.601,73**	**1.011.070,22**	**1.901.652,50**	**1.064.624,04**	**1.053.955,74**	**1.019.653,54**	**1.226.340,25**	**13.772.527,40**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**5.144.582,31**	**7.279.197,50**	**5.311.756,33**	**5.303.132,22**	**5.192.059,03**	**5.219.745,73**	**5.237.342,02**	**8.016.923,89**	**5.343.928,00**	**5.396.480,38**	**5.586.371,64**	**8.650.335,45**	**71.650.944,84**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da dedução da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. Contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente não serão computadas como despesa com pessoal.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**440.000,00**	**3.840.000,00**	**2.501.984,60**	**1.338.015,40**	**874.217,98**	**1.627.766,62**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	440.000,00	3.840.000,00	2.501.984,60	1.338.015,40	874.217,98	1.627.766,62
2 - JUDICIÁRIA	**1.000.000,00**	**-1.000,00**	**999.000,00**	**386.677,98**	**612.322,02**	**299.497,51**	**87.180,47**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.000.000,00	-1.000,00	999.000,00	386.677,98	612.322,02	299.497,51	87.180,47
4 - ADMINISTRAÇÃO	**18.089.000,00**	**203.962,44**	**18.292.962,44**	**6.239.537,04**	**12.053.425,40**	**5.140.409,51**	**1.099.127,53**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.119.000,00	189.000,00	15.308.000,00	5.155.022,62	10.152.977,38	4.154.602,46	1.000.420,16
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.800.000,00	14.962,44	2.814.962,44	1.084.514,42	1.730.448,02	985.807,05	98.707,37
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**6.027.700,00**	**40.000,00**	**6.067.700,00**	**1.816.587,43**	**4.251.112,57**	**1.798.026,44**	**18.560,99**
181 - POLICIAMENTO	5.689.700,00	40.000,00	5.729.700,00	1.772.591,31	3.957.108,69	1.768.187,32	4.403,99
182 - DEFESA CIVIL	338.000,00	0,00	338.000,00	43.996,12	294.003,88	29.839,12	14.157,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.818.700,00**	**106.309,86**	**4.925.009,86**	**2.248.928,14**	**2.676.081,72**	**1.340.722,69**	**908.205,45**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	185.500,00	2.000,00	187.500,00	165.360,00	22.140,00	26.700,00	138.660,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	215.000,00	0,00	215.000,00	185.760,00	29.240,00	39.690,00	146.070,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.988.700,00	-3.098,00	1.985.602,00	980.252,74	1.005.349,26	414.798,35	565.454,39
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.429.500,00	107.407,86	2.536.907,86	917.555,40	1.619.352,46	859.534,34	58.021,06
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**19.500.000,00**	**0,00**	**19.500.000,00**	**3.455.397,52**	**16.044.602,48**	**3.444.230,02**	**11.167,50**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	3.455.397,52	16.044.602,48	3.444.230,02	11.167,50
10 - SAÚDE	**37.755.400,00**	**1.630.000,00**	**39.385.400,00**	**14.614.759,22**	**24.770.640,78**	**13.755.910,05**	**858.849,17**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.990.000,00	1.600.000,00	11.590.000,00	3.320.410,00	8.269.590,00	3.248.789,58	71.620,42
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.255.400,00	30.000,00	26.285.400,00	10.709.802,57	15.575.597,43	9.933.028,48	776.774,09
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	584.546,65	925.453,35	574.091,99	10.454,66
12 - EDUCAÇÃO	**37.500.000,00**	**764.400,00**	**38.264.400,00**	**17.596.816,43**	**20.667.583,57**	**11.435.180,15**	**6.161.636,28**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.200.000,00	350.000,00	4.550.000,00	3.600.519,10	949.480,90	438.648,69	3.161.870,41
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.810.000,00	-519.600,00	16.290.400,00	6.608.659,07	9.681.740,93	5.593.761,05	1.014.898,02
363 - ENSINO PROFISSIONAL	600.000,00	0,00	600.000,00	253.144,59	346.855,41	155.891,39	97.253,20
364 - ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	486.323,70	613.676,30	236.323,70	250.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.480.000,00	909.000,00	15.389.000,00	6.523.832,66	8.865.167,34	4.937.927,31	1.585.905,35
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	270.000,00	25.000,00	295.000,00	124.337,31	170.662,69	72.628,01	51.709,30
13 - CULTURA	**1.590.700,00**	**-117.000,00**	**1.473.700,00**	**756.705,54**	**716.994,46**	**585.605,87**	**171.099,67**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.590.700,00	-117.000,00	1.473.700,00	756.705,54	716.994,46	585.605,87	171.099,67
15 - URBANISMO	**24.445.800,00**	**-762.000,00**	**23.683.800,00**	**11.622.872,55**	**12.060.927,45**	**6.995.682,25**	**4.627.190,30**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.545.000,00	-22.000,00	2.523.000,00	927.075,60	1.595.924,40	811.233,78	115.841,82
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.933.800,00	369.000,00	13.302.800,00	5.398.352,87	7.904.447,13	3.496.962,96	1.901.389,91
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.967.000,00	-1.109.000,00	7.858.000,00	5.297.444,08	2.560.555,92	2.687.485,51	2.609.958,57
16 - HABITAÇÃO	**1.330.000,00**	**0,00**	**1.330.000,00**	**6.705,60**	**1.323.294,40**	**6.705,60**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	6.705,60	1.323.294,40	6.705,60	0,00
17 - SANEAMENTO	**14.595.000,00**	**901.029,70**	**15.496.029,70**	**6.534.567,82**	**8.961.461,88**	**3.684.119,75**	**2.850.448,07**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	45.000,00	0,00	45.000,00	11.097,69	33.902,31	11.097,69	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.503.500,00	100.000,00	3.603.500,00	1.196.995,11	2.406.504,89	945.970,33	251.024,78
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.115.000,00	100.000,00	2.215.000,00	933.607,06	1.281.392,94	783.413,10	150.193,96
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	320.000,00	0,00	320.000,00	111.372,79	208.627,21	59.805,81	51.566,98
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.611.500,00	701.029,70	9.312.529,70	4.281.495,17	5.031.034,53	1.883.832,82	2.397.662,35
20 - AGRICULTURA	**1.417.000,00**	**-24.400,00**	**1.392.600,00**	**460.169,56**	**932.430,44**	**458.452,06**	**1.717,50**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.417.000,00	-24.400,00	1.392.600,00	460.169,56	932.430,44	458.452,06	1.717,50
22 - INDÚSTRIA	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**0,00**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**280.000,00**	**355.000,00**	**635.000,00**	**351.956,87**	**283.043,13**	**147.559,47**	**204.397,40**
695 - TURISMO	280.000,00	355.000,00	635.000,00	351.956,87	283.043,13	147.559,47	204.397,40
26 - TRANSPORTE	**1.013.000,00**	**-17.000,00**	**996.000,00**	**440.641,83**	**555.358,17**	**363.387,76**	**77.254,07**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.013.000,00	-17.000,00	996.000,00	440.641,83	555.358,17	363.387,76	77.254,07
27 - DESPORTO E LAZER	**3.637.700,00**	**432.000,00**	**4.069.700,00**	**1.504.451,31**	**2.565.248,69**	**1.263.100,44**	**241.350,87**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.637.700,00	432.000,00	4.069.700,00	1.504.451,31	2.565.248,69	1.263.100,44	241.350,87
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**5.740.000,00**	**-220.000,00**	**5.520.000,00**	**1.988.955,57**	**3.531.044,43**	**1.988.296,21**	**659,36**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.600.000,00	-200.000,00	5.400.000,00	1.975.364,62	3.424.635,38	1.975.364,62	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.000,00	-20.000,00	120.000,00	13.590,95	106.409,05	12.931,59	659,36
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**183.000.000,00**	**3.731.302,00**	**186.731.302,00**	**72.527.715,01**	**114.203.586,99**	**53.581.103,76**	**18.946.611,25**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.890.000,00**	**10.890.000,00**	**10.890.000,00**	**5.657.594,40**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**6.050.000,00**	**6.050.000,00**	**6.050.000,00**	**2.304.896,91**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	5.870.000,00	5.870.000,00	5.870.000,00	2.253.210,42
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID	150.000,00	150.000,00	150.000,00	43.133,37
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	8.553,12
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**371.042,79**
RECEITA PATRIMONIAL	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**2.604.382,22**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.140.000,00**	**1.140.000,00**	**1.140.000,00**	**377.272,48**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**3.059.782,42**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**8.610.000,00**	**3.059.782,42**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTR	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	2.990.940,15
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	210.000,00	210.000,00	210.000,00	68.842,27
TOTAL RECEITAS PREVIDENC. (VI) = (I+II+III+IV+V)	**19.500.000,00**	**19.500.000,00**	**19.500.000,00**	**8.717.376,82**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**260.000,00**	**260.000,00**	**16.308,25**	**5.140,75**
DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	15.359,25	4.341,75
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	949,00	799,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**11.400.000,00**	**11.400.000,00**	**3.439.089,27**	**3.439.089,27**
APOSENTADORIAS	8.400.000,00	8.400.000,00	2.538.488,37	2.538.488,37
PENSÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	900.600,90	900.600,90
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**7.840.000,00**	**7.840.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**19.500.000,00**	**19.500.000,00**	**3.455.397,52**	**3.444.230,02**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**0,00**	**0,00**	**5.261.979,30**	**5.273.146,80**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.803.076,58	1.781.296,05	1.924.412,60	1.900.476,10	3.906.331,12	1.880.286,15	1.856.605,90	1.972.125,79	1.672.051,76	3.427.903,88	2.018.867,40	1.925.549,57	26.068.982,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	498.264,12	542.457,94	550.146,79	562.256,09	555.868,47	550.578,40	551.105,63	611.300,28	992.800,24	566.274,19	552.880,05	586.314,17	7.120.246,37
RECEITA PATRIMONIAL	432.370,46	125.458,78	281.146,29	1.228.982,91	336.706,41	488.665,34	576.098,58	223.185,92	504.683,61	618.821,56	538.757,39	1.200.123,87	6.555.001,12
RECEITA DE SERVIÇOS	915.614,17	878.298,49	890.309,87	1.012.580,84	887.904,08	932.820,75	860.119,95	994.705,89	627.998,81	797.493,05	1.046.076,46	940.375,68	10.784.298,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.959.519,44	8.425.417,88	8.561.699,29	9.322.796,31	7.903.740,37	8.809.548,90	9.381.937,91	10.706.901,07	13.988.375,68	9.461.962,37	10.094.952,38	8.965.774,12	115.582.625,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.793,97	223.736,12	193.502,89	235.728,38	171.443,63	834.787,43	370.022,55	899.541,94	732.428,65	305.960,45	240.640,96	490.718,04	5.011.305,01
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**13.921.638,74**	**11.976.665,26**	**12.401.217,73**	**14.262.820,63**	**13.761.994,08**	**13.496.686,97**	**13.595.890,52**	**15.407.760,89**	**18.518.338,75**	**15.178.415,50**	**14.492.174,64**	**14.108.855,45**	**171.122.459,16**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	411.405,88	442.976,05	458.844,80	463.842,87	463.086,23	457.081,36	461.564,20	514.386,68	889.288,39	468.946,02	464.100,07	482.562,43	5.978.084,98
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	11.414,35	0,00	12.639,29	42.366,46	0,00	212.114,45	18.344,39	36.688,78	44.980,43	20.373,72	20.373,72	285.314,92	704.610,51
RESULTADO DO FUNDEB	1.471.950,58	1.157.367,58	1.203.772,72	1.405.030,63	1.158.645,04	1.251.398,07	1.365.398,51	1.377.666,89	1.988.735,21	1.236.525,44	1.443.817,61	1.213.397,61	16.273.705,89
TOTAL DEDUÇÕES	**1.894.770,81**	**1.600.343,63**	**1.675.256,81**	**1.911.239,96**	**1.621.731,27**	**1.920.593,88**	**1.845.307,10**	**1.928.742,35**	**2.923.004,03**	**1.725.845,18**	**1.928.291,40**	**1.981.274,96**	**22.956.401,38**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	**12.026.867,93**	**10.376.321,63**	**10.725.960,92**	**12.351.580,67**	**12.140.262,81**	**11.576.093,09**	**11.750.583,42**	**13.479.018,54**	**15.595.334,72**	**13.452.570,32**	**12.563.883,24**	**12.127.580,49**	**148.166.057,78**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.471.950,58	1.157.367,58	1.203.772,72	1.405.030,63	1.158.645,04	1.251.398,07	1.365.398,51	1.377.666,89	1.988.735,21	1.236.525,44	1.443.817,61	1.213.397,61	16.273.705,89
FUNDEB RETIDO	1.434.296,95	1.192.807,77	1.166.244,97	1.329.244,72	1.103.492,02	1.242.866,53	1.326.254,83	1.394.005,11	2.078.793,21	1.412.755,37	1.435.011,21	1.238.649,81	16.354.422,50

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Itapira

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Contabilidade

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária

Exercício: **2012**

Mês: Abril

C.F. Art. 162

El. Receita	Descrição	Acumulado	abril	Total
Receita Tributária do Município		**7.118.823,04**	**1.925.549,57**	**9.044.372,61**
1.1.1.2.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	3.252.274,51	704.366,92	3.956.641,43
1.1.1.2.02.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	562.225,71	105.310,95	667.536,66
1.1.1.2.04.30.00	Retido Nas Fontes - Trabalho	803.880,82	289.364,03	1.093.244,85
1.1.1.2.08.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	334.436,36	80.410,09	414.846,45
1.1.1.3.05.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	1.748.993,91	583.492,24	2.332.486,15
1.1.1.3.05.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	69.578,84	21.440,68	91.019,52
1.1.1.3.05.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	4.086,00	1.187,00	5.273,00
1.1.1.3.05.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	219.731,71	94.036,52	313.768,23
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.272,82	10.563,10	28.835,92
1.1.2.1.25.01.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	8.662,89	1.514,23	10.177,12
1.1.2.1.25.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	339,27	1.896,30	2.235,57
1.1.2.1.26.01.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.004,62	1.193,12	5.197,74
1.1.2.1.27.01.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	11.091,22	880,85	11.972,07
1.1.2.1.29.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.518,74	5.851,16	11.369,90
1.1.2.1.31.01.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.02.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	204,00	5.133,00	5.337,00
1.1.2.1.31.03.00	Zona Azul Prefeitura	6.386,94	2.073,46	8.460,40
1.1.2.1.31.04.00	Zona Azul FMDCA	3.548,31	1.151,92	4.700,23
1.1.2.1.31.05.00	Zona Azul UIPA	1.419,32	460,77	1.880,09
1.1.2.1.32.01.00	Obras Novas	5.024,93	3.253,89	8.278,82
1.1.2.1.32.02.00	Regularização de Obras	9.258,32	4.302,34	13.560,66
1.1.2.1.32.03.00	Habite-se	1.030,00	222,00	1.252,00
1.1.2.1.36.01.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01.00	Taxa de Exploração de Areia	10.358,80	0,00	10.358,80
1.1.2.2.12.01.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	32.495,00	4.518,00	37.013,00
1.1.2.2.12.02.00	Taxa Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Mun. Cultura	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.01.00	Cemitério Municipal da Saudade	1.615,00	418,00	2.033,00
1.1.2.2.28.02.00	Cemitério Municipal da Paz	3.325,00	2.109,00	5.434,00
1.1.2.2.99.01.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.04.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	1.060,00	250,00	1.310,00
1.1.2.2.99.05.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	150,00	150,00
1.1.3.0.02.00.00	Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
Tranferência da União		**5.917.990,21**	**1.997.650,05**	**7.915.640,26**
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.840.699,80	1.995.107,85	7.835.807,65
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	77.290,41	2.542,20	79.832,61
Tranferência do Estado		**18.682.596,98**	**4.197.865,37**	**22.880.462,35**
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	12.513.884,21	3.862.622,81	16.376.507,02
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	6.040.677,29	274.980,12	6.315.657,41
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.389,53	33.376,96	119.766,49
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	41.645,95	26.885,48	68.531,43
Outras Receitas		**367.823,07**	**73.499,84**	**441.322,91**
1.9.3.1.11.00.00	Receita Dívida Ativa Imp. Propr. Predial e Territ. Urbana	334.621,71	67.370,89	401.992,60
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Div. Ativa Imp. Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita Dív. Ativa Imp. Serviços Qualquer Natureza - ISSQN	23.002,10	5.436,25	28.438,35
1.9.3.1.98.00.00	Rec. da Div. At. das Contrib de Melhoria.	1.257,34	199,65	1.456,99
1.9.3.1.99.01.00	Receita Dívida Ativa das Taxas	8.941,92	493,05	9.434,97
	Total:	**32.087.233,30**	**8.194.564,83**	**40.281.798,13**

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**148.166.057,78**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	71.650.944,84	48,35 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	80.009.671,20	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	76.009.187,64	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	177.799.269,34	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	32.596.532,71	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	23.706.569,24	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	10.371.624,04	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2011 (a)	SALDO No Bimestre Anterior (b)	SALDO No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**32.682.355,25**	**32.033.483,60**	**31.499.903,80**
DEDUÇÕES (II)	33.568.630,67	39.309.826,62	37.315.102,15
ATIVO DISPONÍVEL	41.663.733,05	47.141.976,87	49.118.844,87
HAVERES FINANCEIROS	366.062,43	387.783,19	548.787,89
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.461.164,81	8.219.933,44	12.352.530,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre Atual (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2012 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR PROCESSADO	EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO PROCESSADO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	SALDO ATÉ O PERÍODO PROCESSADO	SALDO ATÉ O PERÍODO NÃO PROCESSADO
CÂMARA MUNCIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL	**7.130.288,57**	**4.425.807,22**	**167.404,70**	**7.205.115,47**	**2.554.933,34**	**0,00**	**370.358,20**	**92.577,80**	**1.333.110,98**
EMPRESA MUNICIPAL DE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	**480.610,64**	**81.577,13**	**125.950,55**	**486.231,19**	**67.768,58**	**0,00**	**0,00**	**120.330,00**	**-112.142,00**
FUNDO MUNIC. DE APOS	**813.983,74**	**2.390,13**	**0,00**	**816.373,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.390,13**	**2.390,13**
TOTAL	**8.424.882,95**	**4.509.774,48**	**293.355,25**	**8.507.720,53**	**2.622.701,92**	**0,00**	**370.358,20**	**210.517,67**	**1.223.359,11**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.905, DE 23 DE MAIO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP**, para a execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal Municipal IPI 348 – "Estrada dos Limas", que interliga Itapira a SP 147, com 2,6 Km de extensão.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na Cláusula "Das obrigações do Município", do instrumento de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º) As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 DE MAIO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.906, DE 23 DE MAIO DE 2012

"Altera a Lei n.º 4.260/08, alterada pelas Leis n.ºs 4.503/2009, 4.807/2011 e 4.870/2012."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 4.260, de 30 de abril de 2008, com as alterações supra, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII – Recursos provenientes de alienação de imóveis de conjuntos habitacionais e loteamentos de interesse social."

Art. 2º) O *caput* do artigo 6º da Lei n.º 4.260, de 30 de abril de 2008, com as alterações supra, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º) O Conselho Gestor é órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador e será composto pelas seguintes entidades:"

Art. 3º) Acrescenta os incisos VII e VIII ao artigo 8º da Lei n.º 4.260, de 30 de abril de 2008, os quais com as alterações supra, vigoram com a seguinte redação:

"VII – Fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo de Habitação de Interesse Social.

VIII – Fiscalizar os conjuntos habitacionais e loteamentos de interesse social a serem implantados no Município."

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 DE MAIO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.907, DE 23 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre denominação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizado no Bairro de Barão Ataliba Nogueira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro de Barão Ataliba Nogueira passa a denominar-se **"José Martins".**

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 DE MAIO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, prefeito municipal de Itapira, faz saber que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2012, referente à aquisição do medicamento Rituximabe, sendo 04 frascos de 10mg/ml solução injetável com 50ml e 04 frascos de 10mg/ml solução injetável com 10ml, totalizando o valor mensal de R$ 19.368,20 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), efetuado junto à empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, embasado no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Itapira, 23 de maio de 2012.
ENG.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Itapira-SP, **convida** à sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar de audiência pública para tratar das diretrizes orçamentárias do exercício de 2013.
A audiência será realizada na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itapira, situada à Rua João de Morais nº 490, Centro no dia **28 de maio** de 2012 às **14:00 horas**.

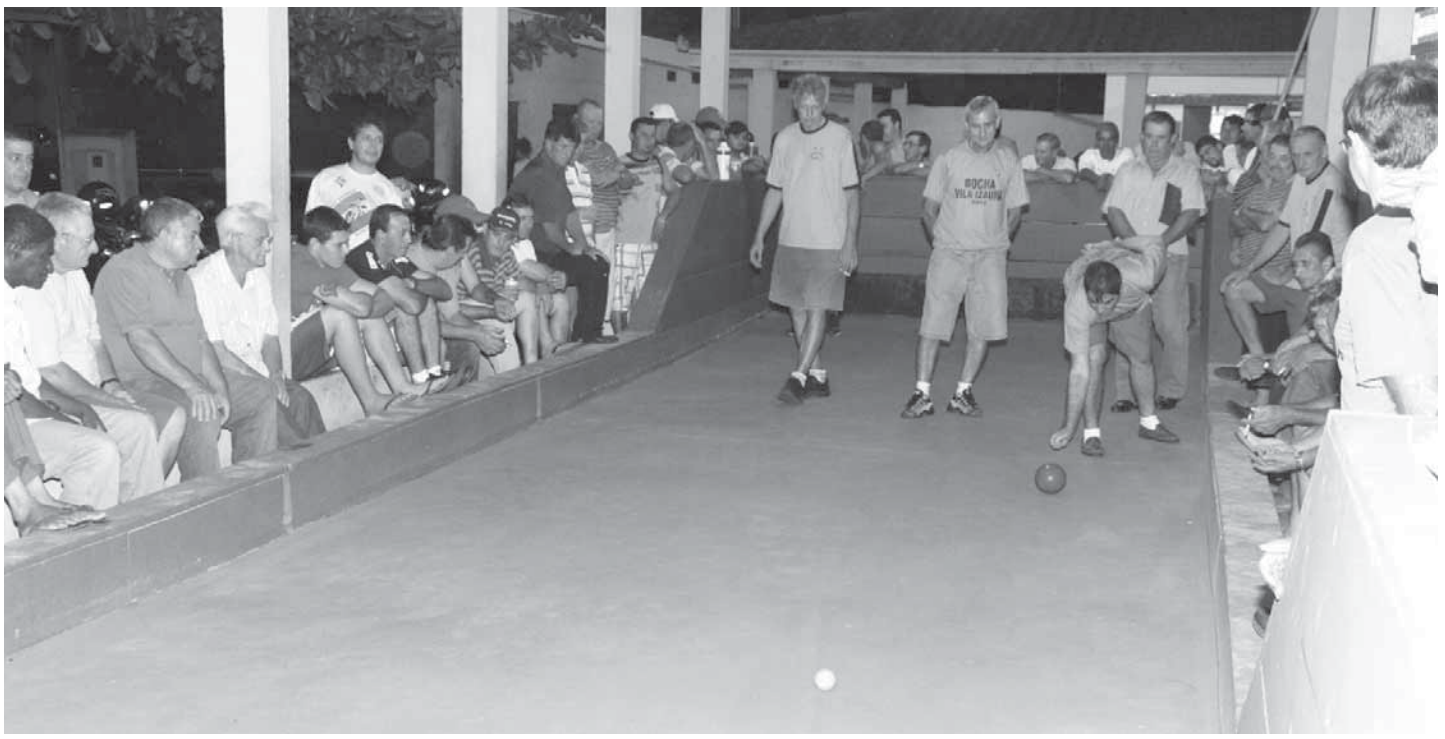
Itapira-SP, 16 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP

Vila Izaura-A é campeã da Copa Itapira de Bocha

A equipe da Vila Izaura-A sagrou-se campeã da Copa Itapira de Bocha 2012. O encerramento da competição aconteceu na sexta-feira, 18, na cancha da Sociedade Recreativa Itapirense.

Depois de vencer o primeiro confronto decisivo, em seus domínios na quinta-feira, 17, por 4 a 0, a Vila Izaura-A enfrentou a Recreativa-A sabendo da necessidade de vencer apenas uma partida. A Recreativa-A marcou 2 a 0, mas, com a vitória na terceira partida, reduzindo a diferença para 2 a 1, a final foi encerrada com a festa dos bochófilos da Vila Izaura. A Copa Itapira de Bocha reuniu 16 equipes e teve como patronos Anésio Cardoso e o saudoso Fábio Henrique Gaspardi. Com a conquista, a Vila Izaura-A fica de posse por um ano do Troféu Transitório "Anísio Gasparini".



Jogadores de bocha levaram esportividade à Copa Itapira

FIQUE ATENTO AOS DIAS QUE A COLETA DE LIXO PASSARÁ EM SEU BAIRRO

LIXO ORGÂNICO

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Segunda, Quarta e Sexta-feira	A partir das 06h00	Jardim Santa Cruz, Jardim Boa Vista, Nova Itapira, Bela Vista, Recreio Santa Fé, Jardim Salgados, Jd. Santa Marta, Vila Pires, Loteamento Cristiano de Lima, Braz Cavenaghi, Della Rocha 3, Carmona, Macuco, Jd. Ângela, Santa Terezinha, Av. Brasil, Fortaleza, Camboriú e rua Lindóia.
Segunda, Quarta e Sexta-feira	A partir das 16h00	Prados, Parque Felicidade 1, Parque Felicidade 2, Jardim Guarujá, Istor Luppi, José Secchi, Jardim Soares, São Vicente e Santa Bárbara.
Terça, Quinta e Sábado	A partir das 06h00	Vila Izaura, Jardim Bonfim, Jardim São Francisco, Jardim Tropical, Jardim Itamaracá, Jardim Magali, São JudasTadeu, Cubatão, Jardim Raquel, Morro do Macumbê, Achiles Galdi, Penha do Rio do Peixe, Galego e Figueredo.
Terça, Quinta e Sábado	A partir das 16h00	Passarela, Flávio Zacchi, São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Pé no Chão, Vila Boa Esperança, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Parque São Lucas, Parque São Lucas, Vila Bazani e Vila Pereira.
Segunda-feira e Sábado	A partir das 16h00	Centro, (entre rua Padre Ferraz até avenida dos Italianos e Av. Rio Branco até o Instituto Bairral), incluindo a rua da Penha, rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa e rua 24 de Outubro.

LIXO RECICLÁVEL (coleta seletiva solidária)

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Terça-feira	A partir das 6h30	Santa Cruz, Nova Itapira, Bela Vista, Santa Marta, Santa Fé, São Benedito, Braz Cavenaghi, Dela Rocha I, II e III, Mário Cega, Residencial Alonso Carmona Ortiz e Cristiano de Lima.
Quarta-feira	A partir das 6h30	Aquiles Galdi, Figueiredo, Penha do Rio do Peixe, Jardim Galego, Humberto Carlos Passarela, Flávio Zacchi, Parque São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Boa Esperança, Jardim Itapuã e Pé no Chão.
Quinta-feira	A partir das 6h30	Istor Luppi, José Tonolli, Prados, Jardim Lindóia, Parque Fortaleza, Jardim São Francisco, Jardim São Marcos, Jardim Camboriu, Parque da Felicidade I e II, Jardim Guarujá, Santa Terezinha, Jardim Ângela, Jardim Progresso, Jardim Paraíso e José Sechi
Sexta-feira	A partir das 6h30	Santa Bárbara, Jardim Soares, Vila Kennedy, Vila Bazani, Vila Pereira, Centro e São Vicente.

Realização: Sanepav — ASCORSI Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira-SP — Rede Social Itapira — Coleta Seletiva Solidária — Itapira governo de ações e atitudes

Capoeira gradua novos alunos

No final de semana o Grupo de Capoeira Cordão de Ouro/Secretaria de Esportes e Lazer realizou o 1º Batizado e Troca de Cordões Interno do Lar São José. O evento reuniu cerca de 300 alunos, pais e convidados.

Na sexta-feira, 18, o Batizado teve abertura no Centro de Treinamento "Aurélio Miguel", e no sábado, 19, a atividade foi desenvolvida com aula no CT, seguida de Roda Mensal na praça Bernardino de Campos.

Os espaços do Lar São José finalizaram o evento no período da tarde, com o Batizado e Troca de Cordões, exclusivo para os alunos da entidade. Na ocasião, foram graduados sete alunos com o cordão Amarelo e Azul, 4ª faixa de graduação. Para receber esta graduação, o aluno precisa treinar no mínimo 6 anos.

SHOW ARTE

O evento principal da capoeira itapirense acontecerá no mês de outubro, com a realização do 9º Show Arte no Centro de Treinamento "Aurélio Miguel". Antes disso, o Grupo Cordão de Ouro/SEL enviará um representante para participar, de 31 de maio a 6 de junho, em Teresina, no Piauí, de Batizado comemorando o 10º aniversário do Grupo.

RECADASTRAMENTO

DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS



Por que atualizar?

Para ter um banco de dados real capaz de gerar estudos técnicos e projeções atuariais precisas para concessão e manutenção dos benefícios previdenciários

Quem precisa se recadastrar?

Todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal.

Retire o Formulário de Recadastramento na Seção de Pessoal da Prefeitura, Secretarias de Saúde, Educação, Serviços Públicos e Defesa Social, SAAE, FMAP (Rua Regente Feijó, 05, Sala 03), nas Casas Lotéricas ou na Caixa Econômica Federal. Se preferir baixe o formulário pela internet, no site da caixa: www.caixa.gov.br (download - recadastramento - censo previdenciário – Itapira-SP)

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS	
Aposentados e Pensionistas	26/03/2012 a 05/04/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **A** a **D**	09/04/2012 a 20/04/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **E** a **J**	03/04/2012 a 08/05/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **K** a **Q**	09/05/2012 a 23/05/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **R** a **Z**	24/05/2012 a 06/06/2012

Locais para entrega:
- Prefeitura Municipal de Itapira – Rua João de Moraes, 490, Centro.
- Agência da Caixa Econômica Federal de Itapira

Horário: das 11:00 às 16:00 horas

INFORMAÇÕES: 3843-9112

ITAPIRA governo de ações e atitudes

FMAP Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

CAIXA Para você. Para todos os brasileiros.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Extrato de Contrato; Contrato SAAE 22/12, contratada; Abdalla & Abdalla Com. Serv. E Transportes Ltda-EPP., objeto; fornecimento de peças e serviços para manutenção de 12 aeradores tornado de 25 CV, valor; R$ 47.760,00, prazo; 12 meses, vigência; 12 meses, assinatura; 19/04/12. Inexigibilidade de licitação conf. Art. 25, inciso I da Lei 8666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPIRA, 30 DE ABRIL DE 2012.
1º QUADRIMESTRE DE 2012.

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**142.203.574,62**		**148.166.057,78**	
	R$		R$	
Despesas Totais com Pessoal	**1.981.744,60**	**1,39%**	**2.067.367,91**	**1,40%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			8.445.465,29	5,70%
Limite Legal (art. 20)	8.532.214,48	6,00%	8.889.963,47	6,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO CARLOS FRANCO
Contabilista CRC-Nº 16938

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Controle Interno



Com a ativação dos serviços do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) a Secretaria Municipal de Saúde informa que **o telefone 192 deverá ser utilizado pela população para, em casos de urgência e emergência**, chamar a ambulância para os atendimentos em qualquer local. A chamada é gratuita.

A ligação será atendida por técnicos na Central de Regulação, que identificarão a emergência e imediatamente passarão o telefone para o médico regulador. **Este fará uma avaliação da situação e iniciará o atendimento** no mesmo instante, orientando o paciente ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações. Ao mesmo tempo, e após orientar a pessoa, **o técnico designará uma ambulância de suporte básico de vida com auxiliar de enfermagem e socorrista**, para o atendimento no local ou, dependendo da gravidade, enviará uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Após, **comunicará a urgência ou emergência ao hospital mais próximo** de referência, para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

Quando não se tratar de urgência, as remoções de pacientes através do Serviço de Transportes e Ambulâncias do Hospital Municipal serão atendidas no **telefone 3913-9388**.

Secretaria Municipal de Saúde — SAMU 192 — ITAPIRA governo de ações e atitudes

